



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 029/2019

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE PONTO DE MOTO TAXI EM FRENTE AO MERCADO CELEIRO.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador **Francisco Erinaldo Cardoso de Melo**, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a criação de ponto de moto taxi em frente ao Supermercado Celeiro.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido da população e dos moto-taxistas é que estamos solicitando ao Chefe do Poder Executivo que crie um ponto de moto-taxi em frente ao Supermercado Celeiro.

Ressaltamos que o local é bem central e conforme combinado previamente com os moto-taxistas interessados eles mesmos irão assumir a construção da estrutura necessária do ponto.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura, bem como com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no pronto atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Francisco Erinaldo Cardoso de Melo
Vereador Chapadinha

Nilma Lopes Santana
Telefonista
Port 07/2001